

SEGUNDA ERRATA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2019

O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA ERRATA DO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019** REFERENTE A ALTERAÇÃO NO EDITAL CONFORME ITEM ABAIXO:

1. ONDE SE LÊ NOS ITENS:

3.1.2. VAGAS

As 120 (cento e vinte) vagas serão distribuídas nas Unidades do SESI-RO, conforme quadro abaixo:

Localidade	Unidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos TOTAL	Turno
Porto Velho	Escola SESI- Porto Velho	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Cacoal	Escola SESI-SENAI/Cacoal	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Pimenta Bueno	Escola SESI-SENAI/Pimenta Bueno	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Vilhena	Escola SESI-SENAI/Vilhena	EJA- Profissionalizante	02	60	Noturno

2. LEIA –SE

As 120 (cento e vinte) vagas serão distribuídas nas Unidades do SESI-RO, conforme quadro abaixo:

Localidade	Unidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos TOTAL	Turno
Porto Velho	Escola SESI- Porto Velho	EJA- Profissionalizante	0	0	Noturno
Cacoal	Escola SESI-SENAI/Cacoal	EJA- Profissionalizante	01	40	Noturno
Pimenta Bueno	Escola SESI-SENAI/Pimenta Bueno	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Vilhena	Escola SESI-SENAI/Vilhena	EJA- Profissionalizante	02	60	Noturno



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Porto Velho, 07 de Outubro de 2019.

Departamento Regional de Rondônia

Rua: Rui Barbosa, Nº 1112, Bairro Arigolândia.

CEP: 76.801-186.

Porto Velho – RO.

E-mail: <https://portal.fiero.org.br/senai>